

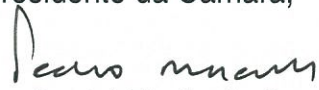
Aviso nº. 95/DAF/2017

Dr. Pedro Daniel Machado Gomes, Licenciado em Direito, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Lousada:

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56 da lei 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Lousada, na sua sessão ordinária de 28 de abril do ano em curso, aprovou o Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, sob proposta da camara municipal, presente em reunião ordinária de 18 de abril do ano de 2017, para entrar em vigor 15 dias após a sua publicação na II série do diário da república.

Lousada e Paços de Município, 09 de maio de 2017

O Presidente da Câmara,


(Dr. Pedro Daniel Machado Gomes)